



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XVI PITIMBU, 19 DE JANEIRO DE 2018 EDIÇÃO 05

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro
 Prefeito Constitucional

Wuilians Jonys Tavares Gabi
 Secretário de Administração

Klérís Marciane de Carvalho Cavalcanti Pontes
 Secretária de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ATOS MUNICIPAIS

LEI N° 476/2018

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
 MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA
 PARAÍBA PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2018.

LEONARDO JOSÉ
 BARBALHO CARNEIRO, Prefeito Municipal
 de Pitimbu, Estado da Paraíba, no uso de suas
 atribuições legais, faço saber que a Câmara
 Municipal aprovou e eu, nos termos da
 Legislação vigente, sanciono e promulgo,
 entretanto, com veto da redação do seu art. 7º,
 passando a Lei a ficar com a seguinte redação.

ART. 1º - Esta Lei estima a
 Receita e fixa a Despesa do Município de Pitimbu
 - PB para o exercício financeiro de 2018,
 compreendendo o Orçamento Anual dos Poderes
 do Município, seus fundos, órgãos e entidades da
 Administração Direta e Indireta;

ART. 2º - O total geral da
 Receita do Município, para o exercício financeiro
 de 2018, é estimado em R\$ 56.812.430,54
 (cinquenta e seis milhões oitocentos e doze mil
 quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro
 centavos), a qual será realizada de acordo com a
 legislação vigente e na forma dos anexos que
 integram esta Lei, conforme especificação
 abaixo:

IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA..R\$. 3.510.401,96	
RECEITA PATRIMONIAL.....R\$.	
341.751,83	
RECEITA	DE
SERVIÇOS.....R\$.	
836.698,16	
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$.47.164.990,95	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$. 347.781,98	
TRANSFERENCIAS	DE
CAPITAL.....R\$. 10.038.582,78	
DEDUÇÕES EM FAVOR DO FUNDEB.....R\$. 5.427.777,12	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XVI PITIMBU, 19 DE JANEIRO DE 2018 EDIÇÃO 05

TOTAL GERAL DA
RECEITA.....R\$. 56.812.430,54

ART. 3º - O total geral da Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2018, é fixado em R\$ 56.812.430,54 (cinquenta e seis milhões oitocentos e doze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), a qual será executada de acordo com a legislação vigente e na forma dos anexos que integram esta Lei.

ART. 4º - A Despesa por Órgão da Administração e por Função de Governo, para o exercício financeiro de 2018, é fixada de acordo com os anexos a esta Lei e na forma abaixo:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

LEGISLATIVA.....R\$. 1.654.840,00
ADMINISTRAÇÃO.....R\$. 5.084.471,54
SEGURANÇA PÚBLICA.....R\$. 30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$. 3.736.408,43
PREVIDÊNCIA SOCIAL.....R\$. 574.750,00
SAUDE.....R\$. 9.794.947,11
TRABALHO.....R\$. 569.864,85
EDUCAÇÃO.....R\$. 15.465.016,40
CULTURA.....R\$. 963.325,00
URBANISMO.....R\$. 8.461.298,14
HABITAÇÃO.....R\$. 2.353.000,00
SANEAMENTO.....R\$. 300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL.....R\$. 1.268.730,48
AGRICULTURA.....R\$. 814.714,47
ORGANIZAÇÃO
AGRÁRIA.....R\$. 10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS...R\$. 3.382.628,30
COMUNICAÇÕES.....R\$. 148.062,15
ENERGIA.....R\$. 200.000,00
TRANSPORTE.....R\$. 100.000,00
DESPORTO E LAZER.....R\$. 1.095.211,89

ENCARGOS ESPECIAIS.....R\$. 605.161,78
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$.
200.000,00

TOTAL GERAL DA
DESPESA.....R\$. 56.812.430,54

POR ÓRGÃO:

CÂMARA MUNICIPAL.....R\$. 1.654.840,00

GABINETE DO PREFEITO.....R\$.
1.172.155,82

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.....R\$. 1.463.575,42

SECRETARIA DE
FINANÇAS.....R\$. 2.641.617,65

SEC.DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.....R\$. 16.487.666,40

SECRETARIA DE SAUDE (E
F.M.S.).....R\$. 9.794.947,11

SEC.TRABALHO E
ASSIST.SOCIAL.....R\$. 5.671.408,43

SEC.DE OBRAS E
SERV.URBANOS.....R\$. 8.133.753,94

SEC.TURISMO E MEIO-
AMBIENTE.....R\$. 4.591.368,78

SAAE.....R\$.
1.325.096,58

DEMUTRAN.....R\$.
757.544,20



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XVI PITIMBU, 19 DE JANEIRO DE 2018 EDIÇÃO 05

SEC. DE	
AGRICULTURA.....R\$.	
1.268.389,47	
SECRETARIA DA	
PESCA.....R\$.	669.864,85
SEC.ESPORTES, JUV.E	
LAZER.....R\$.	980.211,89
RESERVA DE	
CONTINGÊNCIA.....R\$.	200.000,00
TOTAL GERAL DA	
DESPESA.....R\$.	56.812.430,54

ART. 5º - A Lei de Orçamento conterá Reserva de Contingência, apurada na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal tendo por fim atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, inesperados e imprevisíveis.

ART. 6º - A discriminação da despesa, conforme proposta orçamentária, far-se-á por elementos, de acordo com o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 7º - VETADO

ART. 8º - Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III parágrafo 1º artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

ART. 9º - O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em

vigor, em especial o Capítulo VII, Seção IV, Subseção III, da Lei Complementar nº 101/2000.

ART. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
Prefeito Constitucional

-----Fim da edição-----